

ORDEM DE SERVIÇO nº 164/GP

João Pessoa, 20 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora TÂNIA MEIRA SILVEIRA, ora à disposição deste Regional, na Secretaria de Planejamento e Finanças, a contar de 20.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente